

Soc.

32

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro do Bourão solicita autorização para elevar de Rs. 350.000 para Rs. 400.000 o ordenado do Chefe da Secretaria, a partir da 1<sup>a</sup> de Março, correndo a despesa pela verba "Ordenados - Eventuais", já aprovadas.

Resolvem os membros do Conselho Nacional de Trabalho autorizar o aumento pretendido.

Rio de Janeiro, 31 de Março de 1953.

Mario de A. Ramos

Presidente

Gustavo Leite

Relator

Fui presente - J. Leônidas de Resende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de 14-4-932